



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2008

Aprova criação de disciplina o Curso de Direito.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012533/2007-81 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o Curso de Direito, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Grupo de Estudos em Direito e Justiça Ambiental	Direito Público Formal e Ética Profissional	03	O aluno deverá estar matriculado a partir do 6º período	Opcional

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 11 de março de 2008.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos